GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | SESA

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Doenças Exantemáticas — Varicela

SE 38 | 02/10/2026

SESA / SSVS / GEVS / NEI

17,06
INCIDÊNCIA / 100K HAB.

654
CASOS CONFIRMADOS

89,70%
COBERTURA D1 (2026*)

73,90%
COBERTURA D2 (2026*)

VARICELA E TRANSMISSÃO

Doença infecciosa aguda e altamente contagiosa, causada pelo **vírus varicela-zóster (VVZ)**. Caracteriza-se por exantema com lesões em diferentes estágios (máculas, pápulas, vesículas e crostas). A transmissão ocorre por contato direto e pela disseminação de partículas/aerossóis provenientes de secreções respiratórias e das lesões.

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA

Até a SE 38 de 2026, o Espírito Santo registrou **654 casos confirmados** de varicela, correspondendo à incidência de 17,06 casos por 100 mil habitantes (população IBGE 2022: 3.833.712).

Os dados apontam ocorrência heterogênea entre municípios. A descrição deve ser interpretada como um **cenário estadual com surtos/situações localizadas**, evitando caracterizar todo o Estado como um único surto.

FRENTE AO CASO / SURTO & ORIENTAÇÕES

- **Vigilância:** Fortalecer vigilância, investigação e monitoramento contínuo de surtos.
- **Bloqueio Vacinal:** Realizar bloqueio seletivo de contatos suscetíveis quando indicado.
- **Busca Ativa:** Atualizar esquemas conforme o Calendário Nacional e intensificar busca ativa nos territórios prioritários.
- **Ambientes Institucionais:** Atenção especial a creches/escolas e grupos de risco, observando contraindicações de vacina viva.
- **Monitoramento:** Acompanhar evolução de casos, homogeneidade e oportunidade das medidas de controle.

DIRETRIZ DE IMUNIZAÇÃO

Seguir o Calendário Nacional de Vacinação 2026 e orientações do Guia de Vigilância e documentos do PNI — *NOTA TÉCNICA Nº 030/2026-SESA/SSVS/GEVS/NEVE/PEI*.

COBERTURA VACINAL NO ES

Indicador	2025	2026*	Meta
Cobertura D1	83,53%	89,70%	95%
Cobertura D2	73,67%	73,90%	95%

Os dados indicam melhora da D2 em 2026 (acima da meta de 95%), enquanto a D1 permanece abaixo. A análise deve considerar a homogeneidade municipal e bolsões de suscetíveis.

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA

Varicela possui notificação compulsória imediata (até 24 horas) para SES e SMS, conforme Portaria GM/MS nº 1.121/2026.

Referências técnicas: Guia de Vigilância em Saúde, 6ª ed. revisada; NT nº 56/2023-CGVDI/DPNI/SVSA/MS; Nota Informativa nº 80/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS; IN do Calendário Nacional de Vacinação 2026; Portaria GM/MS nº 1.121/2026.

Município	Casos confirmados	Incidência (por 100 mil hab.)	Região de Saúde	Situação do Surto
Cachoeiro de Itapemirim	28	15,07	Sul	Ativo
Guarapari	41	32,89	Metropolitana	Ativo
Itapemirim	56	140,59	Sul	Ativo
Marataízes	220	524,69	Sul	Ativo
Pedro Canário	19	88,28	Norte	Ativo

NÍVEL	PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES
MUNICÍPIO	Detectar, notificar e investigar os eventos; caracterizar surtos; identificar contatos e suscetíveis; implementar as medidas de prevenção e controle; executar as ações de imunização indicadas; registrar as doses; monitorar o evento e comunicar situações que demandem apoio.
REGIONAL DE SAÚDE	Apoiar tecnicamente os municípios; acompanhar as situações de alerta e surtos; apoiar a qualificação das informações e articular, quando necessário, o acionamento do nível estadual.
SESA/NEI	Monitorar o cenário estadual; apoiar tecnicamente as situações de maior complexidade; articular as ações de Vigilância Epidemiológica e Imunização; orientar e coordenar, quando necessário, a resposta estadual.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado da Saúde (SESA). Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SSVS). Gerência de Vigilância em Saúde (GEVS). Núcleo de Imunizações (NEI). Nota Técnica nº 050/2026 - SESA/SSVS/GEVS/NEI: Atualização Varicela. Vitória: SESA, set. 2026. Disponível em: Secretaria de Saúde do ES.